

DECRETO Nº 23.287, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Revoga o Decreto nº 17.106, de 16 de junho de 2011, que permitiu o uso a Jayme Baptista Libanio do próprio municipal localizado na Rua Cel. Villagran Cabrita, ao lado do nº 184, Bairro Partenon, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso III do artigo 15 e o inciso II do artigo 94, todos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 20.0.000011194-6,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.106, de 16 de junho de 2011, que permitiu o uso a Jayme Baptista Libanio do próprio municipal localizado na Rua Cel. Villagran Cabrita, ao lado do nº 184, Bairro Partenon, nesta Capital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.